ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver. Paulo Roberto Inda Klenubing. Ausente o Ver. Carlos Alberto Delgado de David. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, os membros analisaram, votaram e aprovaram os seguintes pareceres: o parecer exarado pelo Vereador Marcelo Cardoso Lemos, referente ao PL 91/2023, de autoria dos Vereadores Cristiano Dias Bonapace e Carlos Alberto Delgado de David; o parecer exarado pelo Vereador Marcelo Cardoso Lemos, referente ao PL 113/2023, de autoria do Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli e José Carlos Barbosa Záccaro; o parecer exarado pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa, referente ao PL 158/2023, de autoria do Poder Executivo; o parecer exarado pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa, referente ao PL 173/2023, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Vereador José Clemente da Silva Corrêa referente ao PL 174/2023, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, foi distribuído para análise e parecer, o Projeto de Lei 175/2023, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Vereador Carlos Delgado. Por fim, os vereadores analisaram novamente o Projeto de Lei 132/2023, de autoria do Poder Executivo, sendo que ratificaram o atendimento a técnica legislativa, tratando-se de regras formais, sem alteração do texto. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (30/10/2023).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x